



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
CNPJ N° 09.626.556/0001-62



Ata 10/2020

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quinze horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, localizada na Rua Wilson Vítório Colleta, de número cento e onze, Jardim Maria Buchi Modeneis, na cidade de Limeira, São Paulo, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, para a reunião extraordinária. Estiveram presentes: Ivan Cardoso da Silva, Sabrina Pereira dos Santos e eu, Fabricio Ferreira Espinato.

O presidente Ivan Cardoso da Silva abriu a reunião comunicando sobre a necessidade de reavaliar as decisões tomadas pelo Comitê de Investimento em referência a Ata da reunião ordinária de número oito realizada no dia vinte e um de julho do corrente ano. Em virtude de cumprimento da meta anual (IPCA + 5,89%) e enquadramento dos fundos de investimentos mantidos pelo IPML, o presidente sugeriu ao Comitê de Investimentos fazer o resgate total dos fundo FRANKLIN VALOR E LIQUIDEZ FVL, por não estar na relação dos prestadores de serviço que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os RPPS podem aplicar seus recursos conforme comunicado realizado pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, em referência à Resolução nº 4.965/2018 de 27/11/2018, do Conselho Monetário Nacional – CMN. E relaciona abaixo os seguintes fundos de investimentos para realização das novas aplicações:

- 1) Aplicação no valor de R\$ 2.000.000,00 no fundo de recibos de ações de empresas estrangeiras CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I;
- 2) Fazer o resgate total do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO para posteriormente aplicar no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO;
- 3) Aplicação no valor de R\$ 5.000.000,00 no fundo de ações BB AÇÕES GOVERNANÇA;
- 4) Aplicação no valor de R\$ 5.000.000,00 no fundo de ações BB AÇÕES GLOBAIS;
- 5) Aplicação no valor de R\$ 5.000.000,00 no fundo de ações BB AÇÕES RETORNO TOTAL.

A razão pela escolha desses fundos de investimento se dá pela sua segurança e estarem sob a custódia de bancos públicos, por apresentarem liquidez para pagamento dos benefícios e rentabilidade real compatível com as hipóteses atuariais. Os membros, Sabrina e Fabricio, aprovaram e concordaram em ser essa a melhor sugestão no momento para a carteira de investimento do IPML para buscar maior rentabilidade e cumprimento da sua meta anual. O



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML
CNPJ N° 09.626.556/0001-62



relator Fabricio tomando a palavra, sugeriu também ao Comitê que priorize aplicações em fundos de investimentos de bancos públicos nas decisões futuras em razão da segurança dos investimentos estarem sob sua custódia, e por eles apresentarem liquidez para pagamento dos benefícios e rentabilidade real compatível com as hipóteses atuariais. Sugestão acatada por todo o Comitê de Investimento.

Sem mais assuntos a serem tratados, eu, Fabricio Ferreira Espinato, relator, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim e todos os presentes.

Ivan Cardoso da Silva
Presidente

Fabricio Ferreira Espinato
Relator

Sabrina Pereira dos Santos
Membro